



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 2638, DE 11 DE ABRIL DE 1997

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho).

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar a vigência da Lei 1.328 de 02 de julho de 1979, que cede em comodato, área de terra à Rádio Bebedouro.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a prorrogação por 99 (noventa e nove) anos o prazo do comodato concedido pela Lei nº 1328 de 02 de julho de 1979 à Empresa Rádio Bebedouro Ltda.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 11 de abril de 1997

**Edne José Piffer
Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 11 de abril de 1997

**Sonia Aparecida Ribeiro Colósio
Chefe de Gabinete**